



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS

N.

P O R T A R I A N.º 73

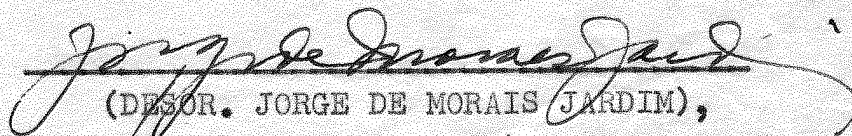
O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDDIM,
Presidente do Tribunal Regional Eleito-
ral do Estado de Goiás, no uso de suas
atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o funcionário requisitado, Sr.
CYRO VELLASCO DE AZEVEDO, para se transportar à Zo-
na Eleitoral de PIRES DO RIO, a fim de conduzir o ma-
terial necessário às eleições de SANTA CRUZ DE GOIÁS,
ora sob a jurisdição do Juiz daquela Zona.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL RE-
GIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 29
de setembro de 1.959.


(DEBOR. JORGE DE MORAIS JARDIM),
Presidente do Tribunal Regional Eleito-
ral.

Arquivada
8-10-59
Spenciere